



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

RECEBIDO
22 de Fev. 2024

INDICAÇÃO Nº. 004/2024

Lido em Sessão Ordinária
Em 22 de 02 de 24
Responsável [Assinatura]

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de implantação de uma ATI (Academia para a Terceira Idade) na comunidade Nain, Linha 15.

JUSTIFICATIVA

A implantação desta academia irá proporcionar aos moradores daquela comunidade momentos de lazer, descontração e saúde, pois a atividade física contribui para o bom funcionamento dos órgãos, diminui o estresse e ansiedade, proporcionando melhor qualidade de vida.

Conto com Vosso empenho na oportunidade eleva votos de consideração.

Carlinda-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Jose Henrique Bertipaglia
Vereador autor

Joana Gregorio de Lima Obuti
Vereadora autora